RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO

LEI MUNICIPAL Nº 1.157, DE 27 DE MAIO DE 2015

Período: 2023

CHAPADÃO DO CÉU –GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 03
1 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO 04
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 16

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento, com força de Lei, que estabelece metas com o objetivo de garantir o direito à educação de qualidade, propondo fazer o município avançar no atendimento educacional. É um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

Em 25 de junho de 2014, por meio da Lei 13.005 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos.

Essa mesma Lei estabeleceu, em seu art. 8º, que cada ente federado deveria elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação para que ficassem alinhados ao plano nacional.

O município de Chapadão do Céu-GO aprovou seu Plano Municipal de Educação (PME) pela Lei nº 1.157, de 27 de maio de 2015. Essa lei foi alterada pela Lei 1.310, de 11/06/2018.

A existência de um planejamento de longo prazo para a educação é muito importante para viabilizar as garantias de direitos e a continuidade de políticas públicas. Contudo, só ter um plano não basta, é preciso acompanhá-lo, revisá-lo e ajustá-lo ao longo de sua vigência.

O PNE definiu que haveria monitoramento contínuo e avaliações periódicas. O PME de Chapadão do Céu-GO também estabeleceu que houvesse monitoramento contínuo e avaliações periódicas.

Portanto, este relatório tem o objetivo de apresentar o monitoramento e avaliação do PME referente ao ano de 2023.

O documento “Planejando a Próxima Década – Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação”, do MEC, reuniu as metas do PNE em quatro grupos principais, conforme seu foco de atuação. O PME foi alinhado ao PNE, logo segue o mesmo arcabouço.

• Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade:

Meta 1, Meta 2, Meta 3, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 9, Meta 10, Meta 11.

• Metas voltadas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade:

Meta 4 e Meta 8.

• Metas para a valorização dos profissionais da educação:

Meta 15, Meta 16, Meta 17 e Meta 18.

• Metas referentes ao ensino superior:

Meta 12, Meta 13 e Meta 14.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

METAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a assegurar atendimento a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em 2023:

Em 2023, a rede pública municipal atende **291** crianças. Fonte: Resultados preliminares do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU anexo I - 2023

As conveniadas atendem **164** crianças. - Fonte: Relatório de alunos por turma do Censo escolar – 2ª etapa.

A instituição privada (oferece bolsas de estudo) atende **34** crianças no total. - Fonte: Relatório de alunos por turma do Censo escolar – 2ª etapa.

Sempre a rede pública municipal tem aberto tantas vagas quantas necessárias e não há lista de espera. Porém o dado a seguir destoa dessa realidade, mas foi colocado aqui mesmo assim.

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2020)

2019 2020

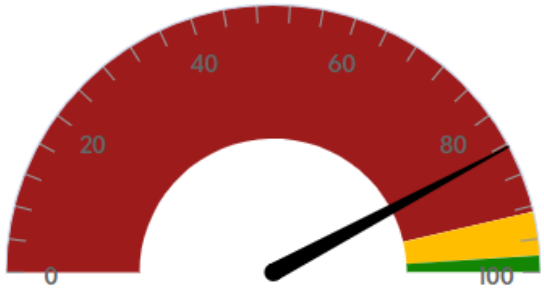

Chapadão Do Céu - GO

84,40%

Ruim - Abaixo da Média Nacional 92,7%

INEP | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Estimativa de Taxa de Matrícula Líquida de pré-escolas, considerando o total de matrículas na localidade (apenas crianças de 4 e 5 anos) e a estimativa populacional da população de 4 a 5 anos na localidade. A taxa nacional de referência utilizada corresponde à taxa do Brasil na PNAD 2019.

Fonte: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/chapadao-do-ceu-go/ Acesso em 8/12/2023, 08:50.

Atendimento de crianças de até 3 (três) anos – em 2023

Só na rede pública municipal são atendidas **330** crianças em creche. - Fonte: Resultados preliminares do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU anexo I - 2023

Atendimento nas conveniadas: **115** crianças em creche. - Fonte: Relatório de alunos por turma do Censo escolar – 2ª etapa.

A instituição privada (oferece bolsas de estudo) atende **24** crianças no total. - Fonte: Relatório de alunos por turma do Censo escolar – 2ª etapa.

Os dados a seguir também servem de reflexão e são da fonte:

- https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/chapadao-do-ceu-go/ Acesso em 8/12/2023, 08:50.

educação infantil

2019 | CHAPADÃO DO CÉU - GO

26,50%

das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. É representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche) Recorte de Crianças de 0 a 3 anos Para mais detalhes: https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil

Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2019)

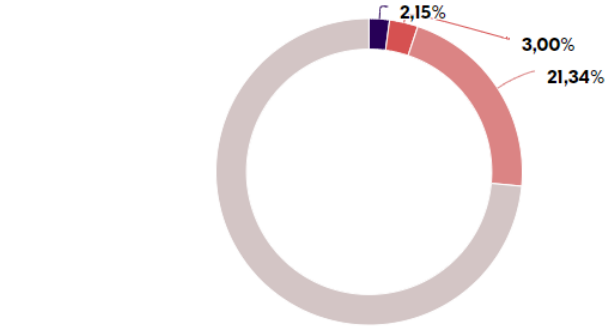

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Para mais detalhes: https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2020)

2019 | 2020

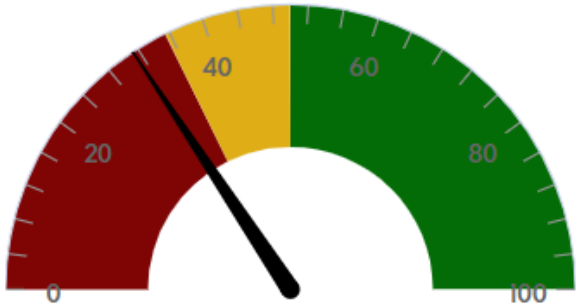

Chapadão Do Céu - GO

31,35%

Ruim - Abaixo da taxa nacional - 0% a 35,5%

INEP | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Estimativa de Taxa de Matrícula Líquida de creche, considerando o total de matrículas na localidade (apenas crianças de 0 a 3 anos) e a estimativa populacional da população de 0 a 3 anos na localidade. A taxa nacional de referência utilizada corresponde à taxa do Brasil na PNAD 2019.

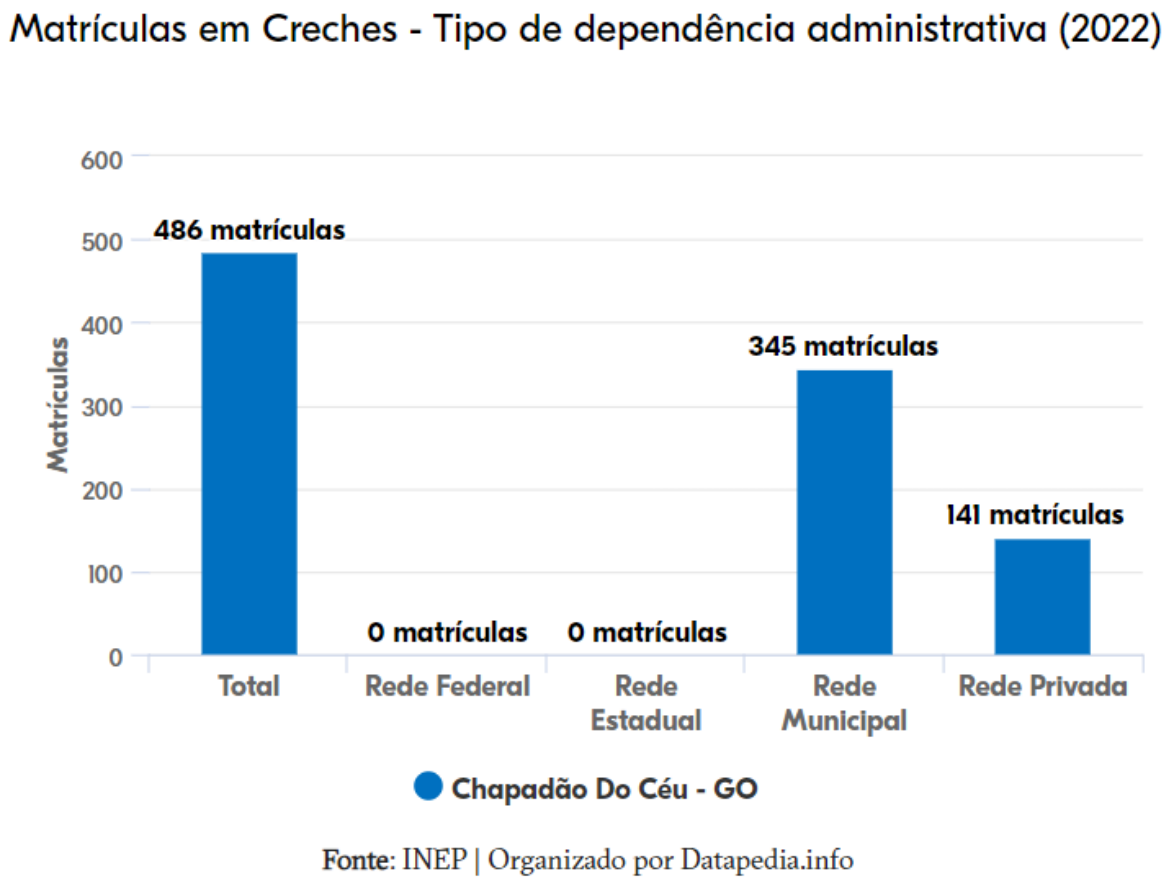

https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/chapadao-do-ceu-go/ Acesso em 8/12/2023, 08:50.

Lista de Espera por vaga em creche em 2023:

Lista de Espera	
Quantas crianças com idade entre 0 a 11 meses, completados até 31/03/23, estão em fila de espera por vagas em creche pública?	**34**
Quantas crianças com idade entre 1 ano a 1 ano e 11 meses, completados até 31/03/23, estão em fila de espera por vagas em creche pública?	**40**
Quantas crianças com idade entre 2 anos a 2 anos e 11 meses, completados até 31/03/23, estão em fila de espera por vagas em creche pública?	**63**
Quantas crianças com idade entre 3 anos a 3 anos e 11 meses, completados até 31/03/23, estão em fila de espera por vagas em creche pública?	**49**
TOTAL	**186**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Chapadão do Céu-GO

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A rede municipal oferta de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e oferta tantas vagas quantas necessárias. Inclusive oferta modalidade de EJA de 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

No ano de 2023, pelos resultados preliminares do censo escolar, são atendidos **1.740** alunos no ensino fundamental, modalidade regular. Em 02 escolas de ensino fundamental em funcionamento. Há uma escola em fase de acabamento para funcionar em 2024.

- https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados Acesso em 8/12/2023, 10:20 - Resultados preliminares do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU anexo I - 2023

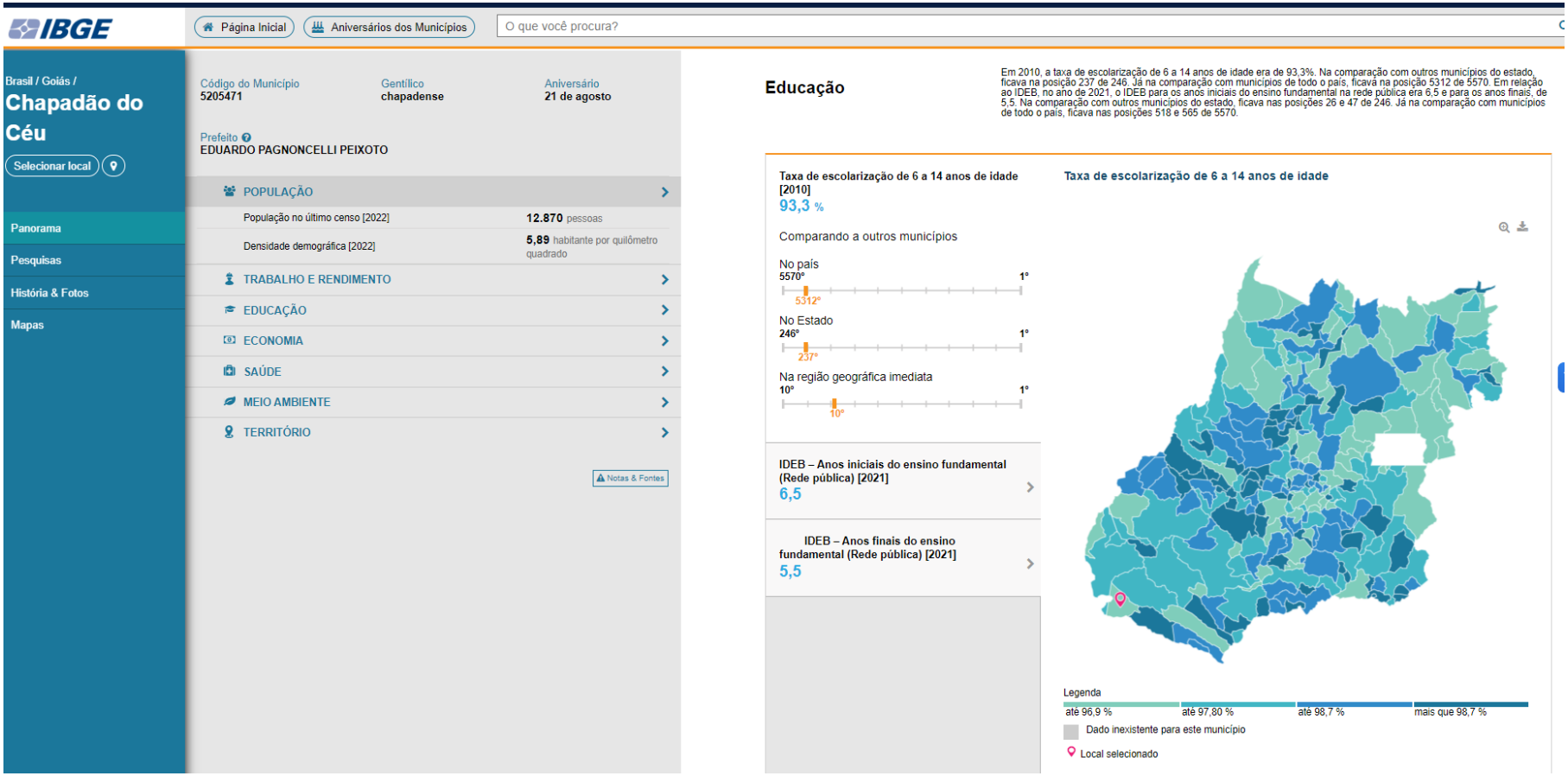

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/chapadao-do-ceu/panorama

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Há uma escola Estadual no município que oferece ensino médio e não consta falta de vagas. Há também uma escola privada que oferece ensino médio, inclusive com alguns bolsistas, cujas bolsas são ofertadas pelo poder público municipal, sendo 16 bolsista de ensino médio em 2023. Há cursos de EJA ofertados por sistema de parceria empresa e SESI, além cursos de EJA ofertados por polos de faculdades privadas.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo o atendimento nas salas de recursos multifuncionais das escolas públicas e no Centro de Atendimento Educacional Especializado Inclusivo do município. Também fomentar a participação dos profissionais efetivos da rede pública municipal de ensino em cursos de capacitação na área da educação especial.

No ano de 2023, pelos resultados preliminares do censo escolar, só na pré-escola e ensino fundamental de 1º ao 9º ano, na rede pública municipal são atendidos **106** alunos com matrícula em Educação Especial. E o total em toda rede pública municipal e estadual é de **128** alunos da educação infantil ao ensino médio.

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados Acesso em 8/12/2023, 10:20

- Resultados preliminares do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU anexo II

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino fundamental.

O município aderiu ao programa Alfamais Goiás, visando melhorar seus resultados. Oferece aulas de reforço escolar.

Meta 6: garantir educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica.

A rede pública municipal conta com 03 unidade de educação infantil e nas 03 há educação em tempo integral.

A rede pública municipal conta com 02 unidades escolares de ensino fundamental e em uma delas há oferta de tempo integral.

Pelo "Resultados preliminares do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU anexo I" em https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados - Acesso 8-12-2023 10:20 , em 2023 a rede pública municipal atende **2.361** alunos. Desses **799** são no integral, o que representa **33,84%**. Isso é sem contar atividades complementares de contra turno que leva a ser integral também, como o atendimento no CEMAIS que atende **97** estudantes em 2023. Ainda há que se considerar os diversos atendimentos de contra turno, mas que não fecham 7 horas diárias.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica local e estimular o crescimento da média municipal no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a qual já se encontra acima das metas nacionais, de modo a atingir os seguintes resultados:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	7,2	7,3	7,4	7,5
Anos finais do EF	5,8	6,0	6,2	6,3
Ensino médio	Não se aplica			

O IDEB do município está com os seguintes resultados:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	6,6	6,7	6,4	6,5
Anos finais do EF	5,7	5,8	5,8	5,5
Ensino médio	Não se aplica			

https://qedu.org.br/municipio/5205471-chapadao-do-ceu/ideb Acesso em 12/12/2023, 16:40

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para toda a população do município.

Não há dado atualizado.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Não há dado atualizado.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Não tem acontecido.

Meta 11: Ofertar por meio de parcerias com institutos federais, Pronatec e outros, no município, cursos profissionais técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subsequentes, incluídos os da modalidade de EJA. (Redação da pela Lei 1.310, de 11/06/2018)

No município, não tem acontecido tais parcerias e ofertas.

Meta 12: contribuir com a elevação da taxa de matrícula na educação superior.

O município oferece transporte para universitários para a cidade vizinha e também oferece, anualmente, para 4 estudantes concluintes do ensino médio da rede pública, bolsa de estudo para curso superior.

Meta 13: contribuir com a elevação da qualidade da educação superior e com a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

O plano de carreira dos professores gratifica os que tem mestrado e doutorado.

Meta 14: contribuir com a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para que a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores seja atingida.

O plano de carreira dos professores gratifica os que tem mestrado e doutorado.

Meta 15: assegurar que todos os profissionais da educação básica municipal sejam graduados em sua área de trabalho conforme exigências da LDB.

Há alguns professores fora da área de concurso, mas com 2ª graduação na área de atuação.

Meta 16: estimular os profissionais do magistério a participarem de cursos de formação continuada e a cursarem pós-graduação, de modo que até o último ano de vigência deste plano o índice de pós-graduados esteja em 90%.

Em 2023, a rede pública municipal conta com **137** professores efetivos e apenas **8** temporários para cobrir alguns afastamentos.

Dos 137 professores efetivos, **118** tem pós-graduação e somente **19** ainda não tem pós-graduação. Portanto **86,13%** tem pós-graduação.

Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Na rede pública municipal, o salário base do **professor graduado 40h** atualmente é **R$ 4.615,46**. O município não tem professor com formação só em nível médio e não tem uma definição estabelecida de qual é a diferença entre o piso do magistério, que para professor com formação em nível médio, e o graduado. O piso nacional atualmente é R$ **4.420,55**.

Meta 18: assegurar, **caso haja recursos financeiros para tanto,** no prazo de 2 (dois) anos, a revisão do plano de carreira dos profissionais do magistério e a existência de planos de carreira para os demais profissionais da educação básica pública municipal. Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Houve algumas alterações na lei do plano de carreira do magistério público municipal que, embora não tenham alterado a questão de remuneração, aperfeiçoaram aspectos de carga horária, formas de promoção e critérios da gestão escolar.

Também foi editada lei municipal de plano de carreira para todos os demais servidores públicos municipais, o que envolveu os demais profissionais da educação básica pública municipal.

Meta 19: intensificar e divulgar a importância da gestão democrática da educação, prevendo recursos e apoio técnico do Município.

Ocorre participação da comunidade escolar nos Conselhos Escolares, na elaboração e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Meta 20: ampliar o investimento público municipal em educação pública municipal.

O município geralmente investe mais que o mínimo constitucional.

UF: Goiás

Municípios: Chapadão do Céu

1 - Indicadores Legais

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2023					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25,95 %	27,61 %	27,03 %	28,39 %	28,51 %	0,00 %
	Percentual de aplicação do FUNDEB na						

https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=pesquisar&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&cod_uf=52&municipios=520547&g-recaptcha-response=03AFcWeA7egtjZjKgFllWA1ZxzJDtiUNcL9v4zmUyTZota_7CK_7P-_pkir9ChFBEOD2lnJRdoaVLNNJF7XzqmN-VIXJJyc6WmEKVNeSmYcsqFC0EV34VhUrzI9pMfLxBQ8hBqLzEJnLgUiGk-S_O8TXKxXctQ0U-Acv0nvddhJzXZQNrx_Xvf2evz6UFKPigSH4AsBe9F1rXhk8Y5cfVY_vuLk4RHxQ15VdazyXrvXg9aTd0UIb12lBqlG_RzcPgModk9OColXD5_lgtxe2AXQ-WoTlqJWrClI6ck4OOdNNlTceJHggRnNo0ZlCBGGrcDFwpEpNihsrBWPuouFcJ4mNJXo-UcnFxECMMhR47RZFPC9iW7aG2hR_WTpqs1yy4jsEv-OiKVPF9AZy8J1Sq9-GC6d81lnRjRQ3S4g5GT6zJ3KO2Xos8PduPrEaJGmpNl2323sPNP0Sqs6-DBaV8cBcpHnRN95iWsOAV2HeQnPIur2MwblfX1DYt8VOeRIpVRGE8eC1z-h-lR2TiAmD53OZQs6A8ZZfjQsWWg2Jd8jYipseBf2xcCw8k

UF: Goias

Municípios: Chapadão do Céu

1 - Indicadores Legais

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2022					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo 25% para estados, DF e municípios) - inciso XXI, art. 29, Porta Conj MGI/MF/CGU Nº 33 de 30-08-23	18,38 %	25,60 %	26,76 %	29,71 %	30,20 %	28,40 %

2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

No PME de Chapadão do Céu-GO, a maioria de suas metas e estratégias ficaram para serem alcançadas até o ano final de sua vigência, de modo que ainda há um pouco de prazo para observar o alcance das metas.

Ressalta-se que para a faixa etária de idade escolar obrigatória nunca houve falta de vaga em Chapadão do Céu. E ainda na vigência desse PME foi construído um centro de educação infantil e uma escola está em fase de acabamento para iniciar em 2024, além de bastante ampliação em unidades educacionais já existentes. Frota de transporte escolar renovada.

Foi realizado concurso público para professores, de modo que só há temporários nos casos de afastamento de efetivos que estão em funções de suporte à docência.

Contudo, outro ponto a destacar é a carência de alguns dados atualizados ou até mesmo a falta deles, como no caso de metas que envolvem educação superior, para exemplificar, metas 12, 13 e 14.

Apesar de ter havido o censo do IBGE em 2022, parece não haver dados divulgados sobre quantitativo de habitantes por cidade em faixas etárias como de 0 a 3 anos, 4 a 5 anos, 18 a 29 anos entre outros recortes que seriam tão necessários para monitoramento do PME.

A recomendação que fica é a de melhorar a base de dados que implicam no monitoramento do PME.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIELSON FERREIRA BEZERRA
Data: 16/05/2025 08:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br